



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01-MANAÍRA -07 DE FEVEREIRO DE 2025-Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

PORTARIA Nº 100/2025-GP, de 07 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre
Exoneração de
Servidor, e dá
o u t r a s
providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 63, inciso V, e VIII, e art. 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e,
CONSIDERANDO o pedido voluntário de Exoneração da Servidora JOELMA ALINE PEREIRA DOS SANTOS, ocupante o cargo de Professora concursada neste município.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido a Servidora JOELMA ALINE PEREIRA DOS ANTOS, ora ocupante o cargo de Professora do Ensino Fundamental – I, da EMEF – PROFESSOR CÍCERO RABÊLO NOGUEIRA, inscrita no CPF nº 049.594.514-59, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.929.404-SSP/PE.

Art. 2º - Em razão da exoneração da servidora acima nomeada, Oficie a Secretaria Municipal da Administração para fazer o registro da exoneração na ficha funcional da servidora e a Secretaria Municipal de Finanças para excluir a servidora da folha de pagamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Manaíra-PB, em 07 de fevereiro de 2025.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -